



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 158/CONSC-RE/UFFS/2023**

Homologa a Resolução nº 157/CONSC-RE/UFFS/2023, que altera *ad referendum* a Resolução nº 153/CONSC-RE/UFFS/2023 que constituiu a comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus*, mandato 2024-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 157/CONSC-RE/UFFS/2023, que altera *ad referendum*, o art. 1º da Resolução nº 153/CONSC-RE/UFFS/2023, de 10 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I – Izabel Aparecida Soares, SIAPE 1716247 (Presidente);

II – Gilza Maria de Souza Franco, SIAPE 2115366;

III – Flavio Riuzo So, SIAPE 1267859.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 158/2023 - CONSC - RE (10.40.06)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 09:37 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**158**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **62f066429f**